

Por Luiz Orlando Carneiro

Nova ADI protocolada pela CNSeg combate lei maranhense. Outras duas ações visam declarar lei fluminense inconstitucional

A Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg) protocolou no Supremo Tribunal Federal ([STF](#)), nesta quinta-feira (16/7), ação direta de inconstitucionalidade contra lei estadual do Maranhão que vedou às operadoras a suspensão ou o cancelamento de planos de saúde individuais e coletivos, por falta de pagamento, enquanto estiverem em vigor as medidas de combate ao Covid-19.

A ADI 6.486 é a terceira ação do mesmo tipo e com igual objetivo em tramitação no STF.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 16.07.2020